



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET MEDICINA UFRN

REGIMENTO DO PROJETO CONTAGIARTE 2015.1

1. DA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1.1. O Projeto Contagiarte é uma atividade de extensão organizada pelos integrantes do Programa de Educação Tutorial (PET) Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob coordenação da professora doutora Elaine Lira Medeiros Bezerra.

1.2. O intuito primordial do projeto é proporcionar aos estudantes de saúde momentos de humanização por meio do contato com os pacientes internados no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), durante encontros lúdicos, nos quais a aproximação dos estudantes aos pacientes é realizada por meio de dinâmicas, músicas, danças, pintura, e demais metodologias que envolvam a arte na construção do vínculo interpessoal. Assim, o espaço de aprendizado técnico do hospital universitário é transformado em um ambiente acolhedor e que proporciona momentos de aprendizado, alegria, reflexão e empatia, e tanto os estudantes envolvidos quanto os pacientes são beneficiados pelas intervenções.

1.3. Através do projeto, espera-se que o estudante participante seja capaz de desenvolver e/ou aprimorar habilidades e competências formalmente reconhecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os referidos cursos de graduação, tais como humanização, trabalho em equipe, liderança, comunicação e responsabilidade.

2. DOS INTEGRANTES DO PROJETO

2.1. Os integrantes do projeto devem ser estudantes de qualquer período regularmente matriculados no curso de medicina ou de enfermagem da UFRN.

2.2. As vagas preenchidas pelos alunos do curso de enfermagem serão aquelas que restarem após o período de inscrições para os alunos de medicina.

2.3. O projeto abre vagas para **30 (trinta)** participantes, que serão divididos entre si, por critério de afinidade, em 5 (cinco) grupos de 6 (seis) pessoas.

2.4. Cada grupo deverá escolher um líder, que será a pessoa responsável por enviar o relatório de planejamento até a **quarta-feira** imediatamente anterior à intervenção.

2.5. Cada grupo realizará, durante o semestre, um total de **3 (três) intervenções**, para que seus integrantes tenham a carga horária individual de 15 horas cadastrada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

3. DO LOCAL DAS INTERVENÇÕES

3.1. O projeto será realizado no Edifício Central de Internação do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

3.2. A enfermaria a ser visitada pelo grupo deve ser escolhida pelo petiano antecipadamente, no dia da intervenção, e ele deve pedir permissão à equipe de enfermagem para a realização da atividade. A escolha dos andares será feita pelo PET a fim de proporcionar que todos os andares das enfermarias sejam contemplados pela atividade.

3.3. Caso o grupo tenha preferência por um dos andares da enfermaria e for permitida a realização da ação no referido andar, a atividade poderá ocorrer então no andar de preferência do grupo.

4. DAS INTERVENÇÕES

4.1. As intervenções do projeto ocorrerão aos sábados pela manhã, das 9h às 11h, no Edifício Central de Internação (enfermarias) do HUOL.

4.2. Até a quarta-feira imediatamente antes do sábado de intervenção, o grupo deverá enviar ao e-mail do PET (petmedufrn@gmail.com) um relatório de planejamento explicando sucintamente como serão realizadas as atividades e quais serão os materiais necessários para a intervenção.

4.3. O PET se disponibiliza a oferecer caixa de som, microfone, flip-charts e pinceis para quadros aos grupos, desde que a necessidade desses materiais seja explicitada previamente no relatório. Outros materiais disponíveis na sala do PET no dia da intervenção também podem ser utilizados pelo grupo, caso seja de seu interesse.

4.4. No dia da intervenção, o grupo deverá chegar ao HUOL e se dirigir à sala do PET Medicina, no terceiro subsolo do HUOL.

4.5. Haverá um petiano responsável por acompanhar o grupo, o qual deve chegar ao HUOL e abrir a sala do PET até no máximo 8h30min, de modo que o grupo deve estar pronto para subir às enfermarias às 9h, tendo, portanto, 30 minutos para finalizar sua preparação dentro da sala do PET.

4.6. Os grupos deverão trazer consigo todos os materiais necessários à intervenção devidamente embalados e preparados (como no caso de brindes e presentes), a fim de evitar atrasos na realização da intervenção.

4.7. Na sala do PET, haverá uma lista a ser assinada pelos integrantes do grupo, sob responsabilidade do petiano que está acompanhando a intervenção. A assinatura dessa lista é fundamental porque consiste na única forma de se comprovar a presença dos integrantes do grupo no dia da intervenção.

4.8. Após subir às enfermarias, a primeira atividade dos grupos é chamar os pacientes e familiares que estão nas salas das enfermarias para o local da intervenção (hall da enfermaria), por isso, normalmente, as atividades se iniciam às 9h30min. Dessa forma, os estudantes devem se programar com atividades que durem **no máximo 1h30min**.

4.9. Qualquer atraso no início das atividades e diminuição do tempo da ação serão de total responsabilidade do grupo.

4.10. Quando houver apenas um grupo de intervenção no sábado, estará disponível ao grupo a caixa de som maior, a qual pode ser conectada a celulares e notebooks. Estarão disponíveis também duas caixas de som para computador. Outros materiais disponíveis dentro da sala do PET e de interesse do grupo podem ser solicitados para utilização na intervenção (como chapéus coloridos, papeis e pinceis).

4.11. Caso haja mais de um grupo realizando intervenção no mesmo sábado, a caixa de som maior será disponibilizada prioritariamente ao grupo que primeiro enviar seu relatório de planejamento explicitando a necessidade da caixa de som. Analogamente, qualquer outro material único na sala do PET será prioritariamente destinado ao grupo que primeiro enviou seu relatório solicitando o uso desse material.

5. DA MUDANÇA DA DATA DA INTERVENÇÃO

5.1. Cada participante do projeto tem direito a trocar o dia da sua intervenção apenas uma vez ao longo do semestre, desde que haja uma pessoa de outro grupo disposta a substituí-la no dia original da sua intervenção. Portanto, deverá haver uma troca entre membros de dois grupos em que ambos se comprometam a comparecer nos novos dias acordados, sem haver prejuízo de membros a nenhum grupo.

5.2. A mudança na data deverá ser avisada com pelo menos uma semana de antecedência do dia original da intervenção, a fim de que o participante possa colaborar na elaboração da intervenção do grupo no qual estará efetivamente presente.

5.3. Em casos excepcionais, em que haja necessidade de troca sem possibilidade de avisar com antecedência (doenças, problemas familiares, viagens urgentes), o membro do projeto poderá ser realocado para outro grupo em consenso com os petianos organizadores desta atividade, desde que a ausência seja devidamente justificada.

5.4. Em caso de não haver cumprimento às normas acima e falta não justificada em quaisquer das intervenções, o certificado pela participação no projeto não será emitido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS PETIANOS

6.1. Cada grupo terá à sua disposição, no dia da intervenção, um petiano responsável por acompanhar e monitorar as atividades e registrá-las por meio de fotografias e demais mídias solicitadas pelo grupo.

6.2. A função do petiano é atuar como monitor do grupo, oferecendo suporte e auxílio para que a intervenção ocorra de maneira adequada, bem como analisar previamente o relatório de planejamento, dando um feed-back por e-mail ao grupo sobre as atividades propostas.

6.3. Os petianos não se responsabilizam pela concretização das atividades realizadas pelo grupo de intervenção, e sua participação nessas atividades está condicionada à sua escolha individual, não sendo obrigatório que o petiano participe necessariamente da intervenção.

6.4. É dever do petiano estar pontualmente no HUOL e abrir a sala do PET em conformidade com o estabelecido no item 4.5, bem como cumprir rigorosamente o horário destinado à intervenção.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Após a convocação das turmas para a participação no projeto, os alunos interessados deverão se inscrever por meio de formulário online disponibilizado a partir

do site do PET (www.petmedufrn.webnode/atividades/contagiarte), oferecendo os seguintes dados:

7.1.1. Nome completo e sem abreviações;

7.1.2. Telefone para contato com operadora (o mesmo do WhatsApp, se houver);

7.1.3. E-mail;

7.1.4. Número do CPF;

7.1.5. Período em 2015.1;

7.1.6. Parágrafo sucinto respondendo à seguinte pergunta: “Qual é a minha motivação para participar do Contagiarte?”

7.2. Serão selecionados a participar do projeto os primeiros 30 (trinta) inscritos em conformidade com o estabelecido no item 7.1.

7.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio de e-mails de turmas ou através de e-mails de outras pessoas que não o próprio inscrito.

7.4. A inscrição será confirmada por meio do envio de resposta ao e-mail individual dos estudantes selecionados.

7.5. É imprescindível que os alunos selecionados compareçam à reunião de apresentação a ser realizada no HUOL em data e sala a serem definidas, caso contrário, deixarão de participar do projeto e sua vaga será preenchida pelo próximo suplente. O horário e o local da reunião podem sofrer modificações de acordo com a disponibilidade dos estudantes selecionados e dos petianos envolvidos na coordenação do projeto.